



DECRETO MUNICIPAL N.º 6720 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 – FUNDO FAPS
FUNÇÃO: 09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTARIO
PROGRAMA: 0000 – AÇÕES DO MUNICÍPIO
PROJETO/ATIVIDADE: 0003 – RPPS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	–	OUTROS SERVIÇOS DE						
			TERCEIROS - PESSOA	CÓD	801	R\$		9.000,00	
			JURÍDICA						
TOTAL							R\$	9.000,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), será coberta pela redução orçamentaria das seguintes funcionais programáticas:

ÓRGÃO: 99.00 – ENCARGOS ESPECIAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FUNÇÃO: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUB-FUNÇÃO: 997 – RESERVA DO RPPS
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROJETO/ATIVIDADE: 9997 – RESERVA DO RPPS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.9.0.0.0.00.00.00.00	–	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS						
	3.9.9.0.0.00.00.00.00	–	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS						
	3.9.9.9.0.00.00.00.00	–	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS						
	3.9.9.9.9.99.00.00.00	–	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E						
			RESERVA RPPS	CÓD	687	R\$		9.000,00	
TOTAL							R\$	9.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Aldenir Soares Da Costa
Sec. De Administração